



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

A C O R D ã O Nº 405

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo nº 32/86 - Classe V, referente aos Pedidos de Registro dos Diretórios Municipais de Bela Vista, Jaraguari e Eldorado do Partido Trabalhista Brasileiro-PTB.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, deferir o Pedido de Registro do Diretório Municipal de Bela Vista, por unanimidade, de acordo com o parecer.

De Jaraguari deferir, por maioria, contra o parecer.

Converter em diligência o Registro do Diretório de Eldorado.

De acordo com o parecer.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos quinze dias do mês de julho de 1986.

tomado por unanimidade.

Des. Gerval Bernardino de Souza - Presidente

João Arcy Cardoso Gonçalves
Dr. José Arcy Cardoso Gonçalves - Relator

Octávio Pacheco Lomba
Dr. Octávio Pacheco Lomba - Procurador
Regional Eleitoral.